

Indicação nº 319 /2025

Juatuba/MG, 15 de julho de 2025.

À Câmara Municipal de Juatuba – Secretaria Legislativa

Assunto da Indicação: Solicita que a Farmácia de Minas de Juatuba seja habilitada como polo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, para que remédios de alto custo sejam fornecidos na farmácia de Minas e nas UBS de Juatuba, evitando o deslocamento da população para Belo Horizonte.

O Vereador Cassiano, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Juatuba, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que envide esforços, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para formalizar junto à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) a solicitação para que a Farmácia de Minas de Juatuba seja habilitada como polo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Justificativa: A Farmácia de Minas de Juatuba encontra-se em processo de ampliação e modernização, com construção de uma nova estrutura mais ampla e adequada ao atendimento da população. Diante disso, entende-se que o momento é oportuno para que o município busque junto à SES-MG a implantação do atendimento ao CEAF – Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – no próprio município.

Atualmente, os usuários que necessitam de medicamentos de alto custo precisam se deslocar até outros municípios, como Belo Horizonte, o que gera transtornos logísticos e impacto financeiro, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade.

Com a implantação do CEAF em Juatuba, haverá:

- Maior comodidade e dignidade no atendimento ao paciente;
- Descentralização dos serviços e redução de demanda nas unidades regionais;
- Redução de custos com transporte de pacientes por parte da Prefeitura;
- Valorização da estrutura municipal de saúde.

Ressalta-se que a habilitação para o CEAF exige manifestação de interesse por parte do município, análise da SES-MG e adequação de critérios técnicos, os quais já podem ser alcançados com a nova estrutura em construção.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis para viabilizar essa conquista para a saúde pública de Juatuba

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

CASSIANO CASTRO PIMENTA

Data: 04/08/2025 16:43:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cassiano Castro Pimenta
Vereador